



TERMO ADITIVO Nº 02/2019 I TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01/2018

Por este instrumento de Aditivo Contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, empresa comercial, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP 95020-172, Fone: (54) 4009-7700, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Sra. CLAUDETE KREMER SOTT, CPF nº 596.833.920-91, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **MZ – SEGURANÇA PRIVADA LTDA.** estabelecida na Rua Bento Gonçalves, nº 1041, Bairro Centro, CEP 99010-010, na cidade de Passo Fundo - RS, inscrita no CNPJ sob N° inscrita no CNPJ sob o nº 13.624.934/0001-46, Fone: (54) 3311.8282, representada legalmente pela Sra. ÁGUEDA MARCÉI MEZOMO, portadora do CPF Nº 514.171.200-10, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acertado por força do presente aditamento contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

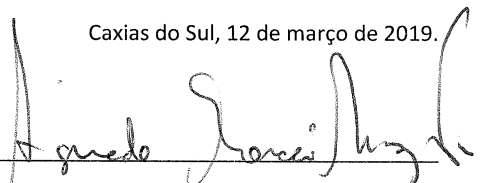
1.1. A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais **12 (doze) meses a contar de 13/03/2019**, conforme publicação da súmula do presente termo aditivo na imprensa oficial, podendo ser renovado, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, até o limite previsto na Lei 13.303/2016. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 12 de março de 2019.




CONTRATANTE



CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: Joliana Borges Sica
C.I: 1097344493



Nome: Camilo F. Laro
C.I: 3104844817